



REQUERIMENTO
(Da Sra. Luísa Canziani)

Requer urgência para o **PL 4513/2020**, que Institui a Política Nacional de Educação Digital e insere dispositivos no art. 4º da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência urgência na apreciação do **Projeto de Lei nº 4513/2020**, de autoria da Deputada Ângela Amin, que institui a Política Nacional de Educação Digital e insere dispositivos no art. 4º da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.

Sala das sessões, em 10 de agosto de 2021.

Deputada Luísa Canziani
PTB/PR





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Luisa Canziani)**

Requer urgência para o PL 4513/2020, que Institui a Política Nacional de Educação Digital e insere dispositivos no art. 4º da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.

Assinaram eletronicamente o documento CD211367353200, nesta ordem:

- 1 Dep. Luisa Canziani (PTB/PR)
- 2 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 3 Dep. General Peternelli (PSL/SP)
- 4 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 5 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP *-(P_7731)
- 6 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 7 Dep. Nivaldo Albuquerque (PTB/AL)
- 8 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 9 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
- 10 Dep. Enrico Misasi (PV/SP) - LÍDER do PV
- 11 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *-(P_113862)
- 12 Dep. Lucas Vergilio (SOLIDARI/GO) - LÍDER do SOLIDARI
- 13 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 14 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA) - LÍDER
- 15 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE) - LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB *-
(P_122581)
- 16 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - LÍDER do PATRIOTA *-(p_6472)
- 17 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB *-(P_4835)
- 18 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7397)
- 19 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211367353200>